

Acta da centésima octogésima oitava  
sessão ordinária do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia cinco de  
agosto de mil novecentos e quarenta  
e seis, no Palácio da Justiça, na sala  
das sessões do Tribunal de Apelação,  
presentes os Exmos. Srs. Des. João Paes

de Carmolho Barros e Genaro Illeia Freire, presidente e Vice-Presidente, respectivamente, juizes de Direito, Thomaz de Aquino Cínilo Pauderlei e José Thomaz do Illedeiros Correia, o Dr. José Joaquim de Alencida e o Dr. Pincen Ferreira Borges, Procurador Geral do Estado, comtigo Ciriaco Soares de Almeida, secretario, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à leitura do expediente seguinte: telegrama do juiz de Cauhotinho comunicando ter assumido a l. do corrente o juzgado da comarca de Jurema-inteirado; anote-se; idem do juiz de São José do Egito comunicando vir a esta Capital - niente; officio do juiz de Forquês comunicando ter o escrivão eleitoral Otávio Vieira Sampaio, entrado a 12 de junho no gozo de licença e na mesma data assumido aquele cargo e escrivã interina do único cartório civil, Edite Sampaio Mattos - inteirado; anote-se; idem do juiz de Triunfo de ter assumido o juzgado da comarca de Serra Talhada a 20 de julho último, em virtude de licença do respectivo titular - inteirado; anote-se; idem do escrivão de Arripapá comunicando ter sido o eleito Alvaro Luiz de Farias contornado a 5 meses de detenção, pelo Tribunal de Apelação, como incurso no artigo 129, combinado com o artigo 44, nº II, letra a) e que o acordão passou em julgado.

Julgado - distribuido ao Excmo. Sr. Dr.  
Medeiros Ferreira, idem do escrivão do  
Registro Civil de São José pedindo para  
ser oficiado ao Prefeito da Capital a fim  
de que não sejam retirados daquele ca-  
tório os imóveis que pertenciam à extinta  
Junta de Abastamento Militar do 2º  
Distrito - não se temeu conhecimento  
contra o voto do Excmo. Sr. Des. Genaro  
Freire que tomava conhecimento para  
indeferir. Cada mais honrando, foi en-  
cerrada a sessão, do que, para constar,  
em, Viricius Soares de Almeida, secre-  
tário, houve a presente ata que vai  
devidamente assinada.

José de Carvalho

Presidente

Genaro Freire -

Viricius Soares de Almeida

de Paulo Guller Wangler

J. J. de Almeida

Boj